

PORTARIA CRP-16 Nº 005/2009

Institui a Comissão do Ano Temático da Psicoterapia do CRP 16, define objetivos, atribuições e dá providências

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Regional da 16ª Região, poderá criar outras comissões e/ou grupos de trabalho, para a execução de atividades específicas de caráter transitório ou eventual, assim como para atender a necessidade e importância de determinadas áreas, Art. 25 do Regimento Interno;

Considerando que as comissões ou grupos de trabalho de que trata o “caput” do Art 25 do Regimento Interno do CRP 16, serão instituídas através de atos normativos, aprovados pelo Plenário, onde serão indicados seu objetivo, atribuição e composição dos membros, que preferencialmente devem ser conselheiros, podendo contar com a participação de psicólogos ou outros profissionais que possam contribuir na realização das tarefas;

Considerando, ainda, a decisão na Plenária do dia 14 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e dar posse à Comissão do Ano Temático da Psicoterapia do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, composta pelos seguintes membros:

- Isabele Santos Eleotério – Presidente
- Carlos Antônio dos Santos – Conselheiro
- Janaína Ferreira Pereira – Conselheira
- Sanny Ferreira de Jesus – Conselheira

Art. 2º - São Objetivos da Comissão do Ano Temático da Psicoterapia:

- Mobilizar os psicólogos do estado do Espírito Santo para debater o papel do Psicólogo que atua como psicoterapeuta e levantar questões sobre as possibilidades de atuação profissional.
- Estimular a reflexão em relação ao exercício profissional na área da psicoterapia;
- Possibilitar a integração dos profissionais, residentes ou atuantes no estado do Espírito Santo, afim de que estes possam propor ações que fortaleçam o espaço e a prática do profissional psicólogo diante das demandas da sociedade brasileira, no que se refere à psicoterapia.
- Realizar o ano temático da Psicoterapia e estreitar os laços entre a categoria e o Sistema Conselho.

Art.3º- Fica o estagiário **PATRIC BARBOSA DOS SANTOS**, designado para secretariar os trabalhos da Comissão de Psicoterapia.

Art. 4º - São atribuições da Comissão do Ano Temático da Psicoterapia:

1. Implementar e operacionalizar as deliberações do CFP referentes ao Ano Temático de Psicoterapia;
2. Enviar orientações, documentos e demais materiais do Ano Temático de Psicoterapia para conselheiros e responsáveis pela organização dos Eventos Preparatórios;
3. Organizar palestras, mesas, temas, expositores e critérios de escolha de nomes;
4. Convocar funcionários do Conselho Regional para auxiliá-la, em caráter temporário ou permanente;
5. Propor métodos de credenciamento dos delegados nos Eventos Preparatórios para o evento regional e nacional do Ano Temático de Psicoterapia;
6. Monitorar o andamento dos Eventos Preparatórios;
7. Providenciar, juntamente com a Conselheira-Tesoureira, os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos com as devidas previsões, cronograma e plano de aplicação.
8. Apresentar calendário de reuniões ordinárias para aprovação em sessão plenária;
9. Elaborar projeto de ação para apreciação da plenária;
10. Providenciar relatório das atividades realizadas para apreciação da plenária e posterior envio ao CFP.

Art. 5º - A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Vitória, 14 de março de 2009.

Hildicéia dos Santos Affonso
Conselheira– Presidente

Mônica Nogueira dos Santos Vilas Boas
Conselheira– Secretaria